

USO DE PLASMA CONVALESCENTE NO TRATAMENTO DA COVID-19

MASSOLLA, Patrícia

Acadêmica - Enfermagem da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Xanxerê

POMPERMAIER, Charlene

Professora - Universidade do Oeste de Santa Catarina-Xanxerê

SALVI, Elenir Salete Frozza

Professora orientadora - Universidade do Oeste de Santa Catarina-Xanxerê

RESUMO

Por ser uma emergência de saúde pública e a falta de medidas terapêuticas contra o SARS-CoV-2, o uso do plasma convalescente em pacientes com COVID-19 tem sido uma prática utilizada por hospitais do mundo afora com o intuito de gerar uma imunidade passiva aos pacientes acometidos pelo novo vírus. O objetivo deste trabalho trata-se de apresentar uma revisão bibliográfica do material existente até o momento referente ao assunto. O uso de plasma convalescente mostra bons resultados mas, não está comprovado que seja eficaz no tratamento da COVID-19, estudos publicados sobre a terapêutica são poucos e envolvem poucos pacientes, havendo necessidade de maiores pesquisas e ensaios clínicos.

“Covid-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus (SARSCoV-2), descoberto recentemente, após o surto em Wuhan, China, em dezembro de 2019” (BRASIL, 2020b, n. p.). Os sintomas mais comuns da doença são febre 88%, tosse seca 68% e fadiga 38% (KUTNER, 2020). “Atualmente não existem vacinas” ou outros medicamentos que tenham eficácia comprovada

contra o novo vírus (BRASIL, 2020b, n. p.), porém existem medidas de suporte que podem ser utilizadas como tratamento da doença, como o uso do plasma convalescente (KUTNER, 2020), sendo que os “anticorpos (imunoglobulinas) presentes nele são proteínas que poderiam ajudar a combater a infecção” (BRASIL, 2020b, n. p.).

Existem vários estudos que relatam o uso de plasma convalescente prévio como na Gripe Espanhola em 1918 (reduziu a mortalidade de 59% para 19%) e mais recentemente em 2009/2010 na H1N1 e em 2013 com o Ebola onde não mostrou eficácia (KUTNER, 2020). “A Agência Reguladora dos Estados Unidos (EUA), Food and Drug Administration – FDA, foi a primeira a publicar orientações para o uso do plasma convalescente” (BRASIL, 2020b, n. p.).

Devido a ser uma emergência de saúde pública e a falta de opções terapêuticas comprovadas, o uso de plasma convalescente é autorizado desde que tenha “qualidade garantida pela adoção dos requerimentos de Boas Práticas no Ciclo do Sangue”, lembrando que segundo a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC Nº 34/2014: “Sangue e componentes obtidos nos serviços de hemoterapia são produtos biológicos para uso terapêutico, sob regime de vigilância sanitária, dispensados de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa”. (BRASIL, 2020b, n. p.). “Considerando ainda que os vírus SARSCoV-2 causador da COVID-19 possui o risco desconhecido, potencial ou confirmado, de transmissão por transfusão sanguínea” (BRASIL, 2020a, n. p.).

Vale ressaltar, que a obtenção do material em questão deve ser feita por hemocentro habilitado para realizar a coleta através do método de aférese (KUTNER, 2020), a coleta deverá ser realizada em ambiente isolado das demais coletas, distinto dos ambientes compartilhados com os demais doadores, evitando assim o cruzamento de fluxo e possível contaminação de doadores e dos profissionais de saúde do serviço de hemoterapia. “No plasma convalescente para COVID-19, deverá ser usado rótulo que diferencie a bolsa de plasma das demais e o seu armazenamento deverá ser de forma segregada, com alerta de uso exclusivo em situação experimental.

Recomenda-se, sempre que disponível, a utilização do padrão ISBT 128 para esta identificação” (BRASIL, 2020c, n. p.) “criado para estabelecer uma uniformização mundial de rotulagem de hemocomponentes, tecidos e produtos de terapia celular que, por meio de código de barras, permite uma identificação ampla das características dos produtos e do seu local de coleta” (BRASIL, 2012, p. 07).

Alguns dos critérios mínimos que estão sendo usados pelo mundo, para doação são: estar >14 dias ou >28 dias sem sintomas; ter teste prévio PCR POS e/ou sintomas muito claros e/ou teste de anticorpos positivos; realizar novo PCR SWAB e/ou sangue para confirmar negatividade atual; seguir todas as demais recomendações de doação e de transfusão de sangue locais; anticorpos neutralizantes >1:80; realizar provas de fator Rh e ABO (KUTNER, 2020).

“Os doadores deverão ser instruídos para que comuniquem ao serviço de hemoterapia caso apresentem qualquer sinal ou sintoma de processo infeccioso, como febre ou diarreia, até 14 dias após a doação” (BRASIL, 2020 – A - n. p.). O uso de plasma convalescente eficaz é aquele que contém um bom título de anticorpos neutralizantes (KUTNER, 2020).

Se o uso do plasma convalescente for enquadrado em caráter “experimental ou de estudo clínico de um medicamento biológico derivado do plasma (hemoderivado), que se enquadre na definição da RDC 55/201017” [...], “o mesmo deverá ser submetido à Anvisa na forma de um dossiê de estudo clínico a ser aprovado por área específica da Agência, de acordo com requisitos definidos pela RDC 09/201518, que trata dos ensaios clínicos com medicamentos e produtos biológicos” (BRASIL, 2020b, n. p.). “As transfusões de plasma são geralmente seguras e bem toleradas pela maioria dos pacientes, desde que seguidos os requisitos técnicos e sanitários para produção e uso dos hemocomponentes”. “Recomenda-se que profissionais responsáveis pela assistência direta ao paciente sejam lembrados sobre a necessidade de identificar e comunicar todas as suspeitas de reações adversas à transfusão ao serviço de hemoterapia produtor do hemocomponente para auxílio na investigação e demais condutas

pertinentes e posteriormente, realizar a notificação de eventos adversos ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, conforme regulamentação vigente" (BRASIL, 2020b, n. p.).

De acordo com Silva (2020) referente a uma pesquisa realizada em 3 hospitais da China com 10 pacientes que receberam a infusão do plasma, ocorreu a melhora dos sintomas clínicos nos 10 pacientes. Parâmetros como febre, tosse, falta de ar e dor no peito, desapareceram ou apresentaram grande melhora em até três dias após a transfusão de plasma convalescente. Houve redução das lesões pulmonares nos exames de tomografia de tórax de todos os pacientes. Os exames radiológicos mostraram graus variados de absorção das lesões pulmonares em uma semana. Foi observada a melhora dos valores dos exames laboratoriais de rotina e função pulmonar com aumento da saturação de oxigênio. Observou-se melhora da linfocitopenia com aumento da contagem dos linfócitos e diminuição do valor da proteína C reativa (PCR), além da ocorrência de nível indetectável de carga viral em 70% dos pacientes. As infusões podem ser feitas de forma terapêutica no período tardio, em pacientes com insuficiência respiratória grave FR >30 irpm Sat O<sub>2</sub> <30%, pode ser utilizado de forma precoce, no início dos sintomas. Também pode ser infundido em pessoas recém expostas a contaminados e em profissionais da saúde como forma profilática.

Muitos hospitais estão utilizando a terapêutica em questão, como no hospital em estudo, porém muitos são os protocolos utilizados, onde não há o senso comum de diretrizes a serem utilizadas, ou seja, a quantidade administrada varia de acordo com o protocolo utilizado, mas habitualmente é utilizado 200 a 300ml de plasma, em dose única. O uso de plasma convalescente não está comprovado que seja eficaz no tratamento da COVID-19, os estudos publicados sobre a terapêutica são poucos e envolvem poucos pacientes, os modos de coleta e uso mencionados são de diferentes protocolos de pesquisa não havendo definição de qual melhor forma de fazê-los (KUTNER, 2020), há a necessidade de novas pesquisas e continuação dos testes a fim de encontrar um meio eficaz e seguro no tratamento do vírus SARS-CoV-2.

## Referências:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota Técnica Nº 13/2020-CGSH/DAET/SAES/MS. Processo nº 25000.038905/2020-35. Brasília, 2020a. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/SEI\\_MS+-+0014052636+-+Nota+T%C3%A9cnica+13.pdf/eb3aad9b-2ddb-4c15-b979-8aec2a6e331b](http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/SEI_MS+-+0014052636+-+Nota+T%C3%A9cnica+13.pdf/eb3aad9b-2ddb-4c15-b979-8aec2a6e331b). Acesso em: 12/09/20

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota Técnica Nº 19/2020/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA. Processo nº 25351.912548/2020-05. Brasília, 2020b. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+Te%C2%B4cnica+Anvisa+Uso+Plasma+Convalescente+COVID+19.pdf/2d0db2be-482a-47e3-91c4-0b835e86eabb>. Acesso em: 12/09/20

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota Técnica Nº 21/2020-CGSH/DAET/SAES/MS. Processo nº 25000.047276/2020-34. Brasília, 2020c. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+Conjunta+MS+Anvisa+Orientacoes+Plasma+convalescente+COVID+19.pdf/aed6438d-8e44-4611-add9-82be10652b2f>. Acesso em: 12/09/20

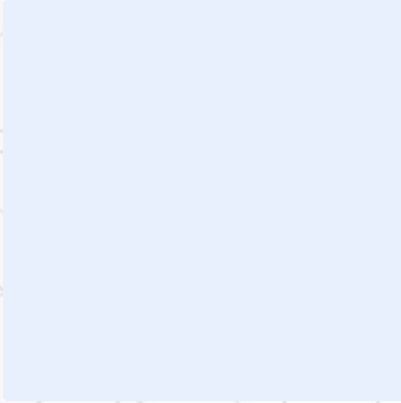
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Plano para Implantação do Padrão Isbt 128 nos Serviços de Hemoterapia. Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_implantacao\\_padrao\\_ISBT128.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_implantacao_padrao_ISBT128.pdf). Acesso em: 21/09/20

SILVA, Ana L. Plasma convalescente no tratamento de pacientes graves com Covid-19 pode ser eficaz? Portal PebMed. Disponível em: <https://pebmed.com.br/plasma-convalescente-no-tratamento-de-pacientes-graves-com-covid-19-pode-ser-eficaz/>. Acesso em: 06/09/20.

KUTNER, José M. Uso de plasma convalescente em doentes da COVID-19. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. Ensino/Cursos gratuitos. São Paulo, 2020. Disponível em:

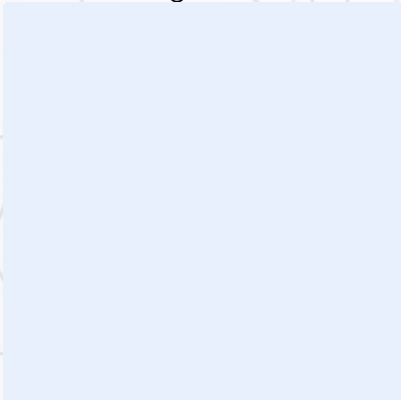
[https://ensino.einstein.br/uso\\_de\\_plasma\\_convalescente\\_em\\_doentes\\_da\\_c\\_p3242/p](https://ensino.einstein.br/uso_de_plasma_convalescente_em_doentes_da_c_p3242/p). Acesso em: 11/09/20

Imagens relacionadas  
Título da imagem



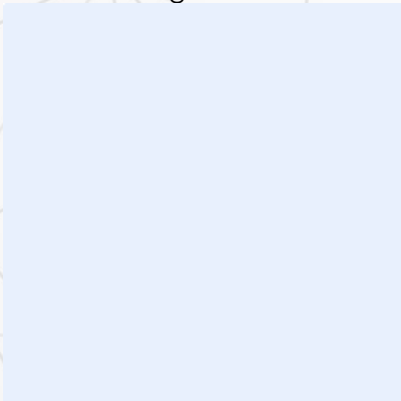
Fonte: Fonte da imagem

Título da imagem



Fonte: Fonte da imagem

Título da imagem



Fonte: Fonte da imagem

Título da imagem



Fonte: Fonte da imagem

Título da imagem



Fonte: Fonte da imagem

Título da imagem



Fonte: Fonte da imagem